



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6107

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2022

### EDITAL 003 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

**ZIANIA MARIA BOLSAN**, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 04/2022, para cadastro reserva em vista de contratações futuras conforme necessidade da Secretaria de Educação, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR e a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º/2º	ELIANE IANSEN CASSANEGO	62
1º/2º	ELIANDRA DE MORAES	62
3º/4º	VALÉRIA APARECIDA PARCIANELLO	55
3º/4º	RAFAELA DE CASSIA SCHMIDT	55
5º	MICHELE MACHADO DOS SANTOS	53
6º/7º	VALQUIRIA DA SILVA SOARES	50
6º/7º	DANUSA RESCH HOHEMBERGER	50
8º/9º	LIDIANE LONDERO PERLIN	47
8º/9º	MARIA LUISA MARTINS CAMARGO	47
10º/11º	ANA LUÍSA BECKER CEZAR	45
10º/11º	ALINE JOBIM DA SILVA	45
12º	JOCELAINE APARECIDA DA ROSA SCHOTT	43
13º/14º	CLERIS MARIA WEIDE EBLING	41
13º/14º	ANGÉLICA JOBIM DA SILVA	41
15º	MICHELI DIAS DOS SANTOS COELHO	40
16º	THAIS ISABEL GELOJE LUDOVIG	39
17º	DALVA NUNES OLIVEIRA DA SILVA	36
18º/19º	FRANCIMARI DE AZEREDO CORDOVA	35
18º/19º	VANESSA ORTIZ HEMANN	35
20º	TIÉLI ROSALINO KIST	31
21º	LILIANE BELLES SCHMIDT	30
22º	VILIANE DE OLIVEIRA KERSTEN	29
23º	JANAINA CANABARRO TELLES	27
24º	MARISTELA CHAVES LEMES	26
25º	MAGALI MEDINA DE MORAES	18
26º	RUBIA MOREIRA OLIVEIRA	16
27º	LUANA MEDIANEIRA DIAS DE OLIVEIRA	15
28º	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	10
DESCLASSIFICADA	JOCASTA DOS SANTOS BARROSO	08



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6107

---

Os candidatos que obtiveram a mesma pontuação, seguirão os critérios de desempate de acordo com o item VI do Edital 001/2022 - Abertura do Processo Seletivo de Cadastro Reserva para Professor dos Anos Iniciais. A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos Recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

Os candidatos que não atingiram o mínimo de (10) pontos, foram considerados desclassificados de acordo com o item IV do edital 001/2022.

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS 04/2022, contendo a identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 14h, ou enviado por e-mail através do endereço eletrônico [educacao@saopedrodosul.org](mailto:educacao@saopedrodosul.org). Não havendo a interposição de recursos, as inscrições homologadas ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN  
Prefeita Municipal